



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Augustinópolis  
CNPJ 25.065.699/0001-07

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer n. 010/2025

PROJETO DE LEI Nº 0019/2025

**EMENTA:** Altera as Leis nº 845/2025 e nº 863/2025 e dá outras providências.

**I - RELATÓRIO**

O projeto autoriza novas contratações temporárias em diversas funções nas áreas da saúde e educação, com impacto direto nas despesas públicas, embora temporário. O objetivo é suprir demandas emergenciais nas estruturas das Secretarias, diante da ausência de concurso público vigente.

**II - ANÁLISE**

As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme disposto no Art. 5º. Ademais, o § único do referido artigo autoriza, se necessário, a abertura de crédito adicional para suplementação orçamentária.

A previsão de reajuste proporcional aos servidores efetivos garante equilíbrio salarial, sem gerar encargos não previstos. Não há indicativo de que as medidas comprometam a saúde fiscal do Município, especialmente por se tratar de contratações temporárias e justificadas por interesse público relevante.

**III - VOTO**

Esta Comissão de Finanças e Orçamento **opina favoravelmente à tramitação e aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 019/2025, por estar em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, sem violar o equilíbrio orçamentário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2025.

**WAGNER MARIANO UCHOA**  
Relator

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente

**OZEAS GOMES TEIXEIRA**  
Membro